

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 03/2024/2025/DLIH/GAD/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

No sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, com início às 09h25min, na sala de reuniões da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP), realizou-se a reunião ordinária do Comitê Gestor de Obras (CGO) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), filial Ebserh, sob a coordenação do Presidente do CGO, Sr. Álvaro Aparecido Santiago. Estiveram presentes os seguintes membros: Marisley Francisco, Sérgio Antônio Zullo, Rodrigo Juliano Molina, Wesley Amâncio de Melo e Monique Ângelo Ribeiro de Oliveira. O Sr. Álvaro iniciou a reunião informando sobre o local destinado à guarda de materiais da Engenharia Clínica. O Dr. Rodrigo destacou que o referido local não deve ser utilizado como depósito, mas sim para a guarda de equipamentos prontos para o uso. Sugeriu, ainda, a criação de um Procedimento Operacional Padrão (POP) pelo Setor de Engenharia Clínica, a fim de definir o fluxo adequado. Todos os membros manifestaram concordância com a sugestão. Na sequência, a Sra. Marisley apresentou propostas de realocação de espaço físico na Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados (UDIDE). Após discussão, ficou deliberado que essa pauta será revista em nova reunião, com a presença da Sra. Lorena - Chefe da UDIDE e do Sr. Wanderson - Chefe da Unidade de Urgência e Emergência. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Álvaro agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 10h05min. A presente ata, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Aparecido Santiago, Chefe de Divisão**, em 27/06/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Antonio Zullo, Analista Administrativo**, em 30/06/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Juliano Molina, Gerente**, em 30/06/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Angelo Ribeiro de Oliveira, Arquiteto(a)**, em 30/06/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisley Francisco, Chefe de Divisão**, em 02/07/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Amancio de Melo, Fiscal de Contrato - Técnico**, em 02/07/2025, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50799824** e o código CRC **07E318E0**.

Referência: Processo nº 23521.020139/2023-91 SEI nº 50799824